Anno de 1844. Sexta Feira 2 de Agosto Anno XX. N. 172

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1. e 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. s. Martha. Aud. do J. de D. da 2. v.
30 Terça s. Rofino Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
31 Quarta s. Climerio. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 Quinta s. Pedro. Aud. do J. de D. da 2. v
2 Sexta s. Estevão. Aud do J. de D da 2. v.
3 Sab. s. Proto. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
4 Dom. s. Domingos de Gusmão.

CAMBIOS NO DIA 2 DE AGOSTO.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½ 0|0

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,000	17,200
» » » N.	16,700	16,900
» » de 4,000	9,400	9,680
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnnares	1,980	2,000
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 4 aos 12 min. da manhãa.
Minguante a 5 as 1 horas e 5 min da manh.
Lua nova a 27 as 10 h. e 12 min. da tarde
Crescente a 20 as 11 h. e 56 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira as 6 horas e 54 min. da manhãa. Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO 15 DO CORRENTE.

Portaria— Mandando em cumprimento do Imperial Aviso de 22 de Junho ultimo, e do officio do Exm Sr. Presidente de 13 do corrente, dar baixa por incapazes do serviço ao Sargento Ajudante José da Cruz dos Santos, e Soldados Victorino José do Nascimento, e José Ferreira de Lima, todos d'Artilharia, inspecionados pela Junta de Saúde em sessão de 30 de Maio.

Dita—Mandando pelo mesmo motivo dar baixa ao soldado d'Artifices Francisco Pedro Rates.

Dita— Mandando pelo mesmo motivo dar baixa ao soldado do Deposito Fernando Marques.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao Exm. Presidente enviando-lhe a relação nominal dos individuos, que recrutados e voluntarios, assentárão praça no mez de Junho ultimo.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando lhe o mappa demonstrativo do n. de individuos que tiverão demição do serviço, de Janeiro a Junho deste anno, para que tivesse a bondade d'o transmittir a Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, em cumprimento do Aviso Imperial de 19 de Janeiro do anno p. p.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe o mappa demonstractivo dos militares mortos em cada mez no Hospital Regimental da provincia, com declaração do numero medio dos doentes em cada dia, e causas da maior, ou menor mortalidade durante o semestre decorrido, de Janeiro a Junho deste anno, a fim de que S. Ex. em observancia do Aviso Imperial de 19 d'Abril de 1843, tivesse a bondade d'o transmittir a Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do 1.º Sargento do 2.º batalhão d'Artilharia a pé Manoel Gonçalves Sobreira, que a S. M. I. supplicava a mercê, de o promover a Alferes para qualquer dos corpos de caçadores do exercito, em remuneração dos seus serviços, prestados na campanha do Maranhão, onde foi ferido em combate.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Lisboa, 20 de Junho.

As nossas relações commerciaes com o imperio do Brasil, susceptiveis de vantajoso desenvolvimento, tem-se conservado em situação precaria pelo systema restrictivo adoptado nas diversas disposições fiscaes desse paiz, o que ha contribuido para conservar nas nossas pautas uma correspondente elevação de direitos em varios generos brasileiros. A navegação resentio-se deste estado desfavoravel; as transacções tornárão-se menos consideraveis e menos frequentes.

As ultimas informações recebidas do Rio de Janeiro são de naturesa mais lisongeira. Promettem uma modificação nas medidas até agora em vigor para o commercio estrangeiro, e denotão que a experiencia tem alli mostrado os inconvenientes inseparaveis dos rigores e das difficuldades fiscaes.

Por decreto de 17 de Maio do anno passado, referendado pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Francisco Vianna, foi nomeada uma commissão para reformar as pautas das Alfandegas do imperio do Brasil, e traçar as bases do systema de impostos, que deve applicar-se, com uma escala fixa, aos generos importados.

A commissão acaba de concluir os seus trabalhos. Apesar de não haverem ainda obtido a sacção do actual Ministro da Fazenda o Sr. Manoel Alves Branco, ou a do parlamento brasileiro, he de suppôr que se conservem as suas disposições cardeaes, embora se effectuem algumas modificações de detalhe, que são ordinariamente inevitaveis quando nas Camaras Legislativas se discutem estas materias.

Sem entrar em longas considerações economicas, sem se occupar com os meritos dos principios oppostos de restricção, ou de ampla liberdade de commercio e industria, a commissão abraçando este ultimo declara, que não julga dever excluir a bem entendida protecção aos productores nacionaes. Repelle a doutrina sustentada no parlamento brasileiro de que os governos não teem autoridade para se ingerirem activa e directamente em negocios de industria; mas estabelece formalmente, que uma nação na sua essencia agricola não deve favorecer a industria manufactureira á custa e com detrimento da industria agricola. Demonstra que os direitos pesados de importação recahem em muitos casos nos consummidores nacionaes, e que concorrem para estancar diversas fontes de producção.

Adopta pois na refórma das pautas o systema de quotas fixas derivadas de rasoaveis valores, calculados sobre o preço do mercado; acaba com a cobrança dos direitos sobre avaliações consignadas nas pautas; e habilita os empregados das Alfandegas para impugnarem, nos generos não classificados, o preço das facturas que se julgar inferior, cobrindo-o com mais 10 por cento, ou de augmentarem o mesmo preço com mais dez até vinte por cento, para a cobrança dos direitos.

As mercadorias de producção ou manufactura portugueza ficão contempladas segundo as regras da equidade. Entre outros arbitrios, fica entendido que os vinhos communs de Portugal não paguem maiores direitos do que os vinhos ordinarios de França, Hespanha e Sicilia, havendo apenas um augmento pouco importante (de 20 réis em canada) nos vinhos communs do Porto

Para tornar sensivel a differença basta notar que a commissão arbitra os seguintes direitos aos diversos vinhos em cascos:—O champagne deve pagar 750 réis por canada—O xerez 600 réis—Madeira superior 600 réis, idem muscatel 500 réis—Porto feitoria 500 réis—Lisboa branco e tinto 240 réis— Figueira e Madeira commum 200 réis—Porto commum 220 réis. Os vinhos do Mediterraneo, hespanhoes e francezes pagarão 200 réis por canada, e os de Sicilia 190 réis.

Deste modo acabará o excesso de direitos que pela actual pauta do Brasil pagão os nossos vinhos em relação ao de qualquer outro paiz; e será exequivel obter a igualdade de direitos tantas vezes reclamada segundo a verdadeira intelligencia que deve dar-se á condição de sermos collocados a par das nações mais favorecidas.

O exorbitante direito de 240 réis por alqueire, que actualmente paga no Brasil o sal estrangeiro tambem fica reduzido a 120 réis, porque se reconhece que as poucas salinas desse paiz não podem fornecer o sal necessario para as carnes do Rio Grande, ou para os toucinhos de Minas, e que do actual direito só tirão lucro poucos emprehendedores com prejuiso de uma numerosa classe de productores, e com incommodo de grande parte da população.

Em outros artigos de manufactura portugueza conservão-se pouco mais ou menos os direitos até agora estabelecidos; e nesta parte, comparativamente secundaria, da nossa exportação para o Brasil não ha favor a esperar ou apprehensão a entreter por causa da reforma das pautas desse imperio.

Oxalá que não tarde em converter-se em realidade o projecto da commissão revisora das pautas! Elle nos habilitará para assegurar um novo estimulo ás relações commerciaes de Portugal com o Brasil, facilitando a esta ultima potencia, em proporção das vantagens que nos conceder, os meios de multiplicar o consumo dos seus productos não só neste reino, como em nossas possessões d'Asia e Africa.

———

O Governador civil do districto de Angra do heroismo, José Silvestre Ribeiro, a todos os bemfeitores, que tão generosamente acudirão com soccorros aos moradores da villa da Praia da Victoria, da ilha Terceira, e povoações circumvisinhas, por occasião do terramoto de 15 Junho de 1841.

Nos amargurados dias em que Deos descarregou o seu tremendo poder sobre a villa da Praia da Victoria, e a reduzio a ruinas por meio de um funesto e horroroso terramoto, ergui eu a minha debil voz para levar a noticia de tão lastimosa catastrophe aos pés do throno da nossa idolatrada Rainha, a Senhora D. MARIA II, ao conhecimento dos seus ministros, do povo portuguez, e em geral ao de todas as nações.

A sensibilidade e a commiseração das almas bemfazejas forão fortemente despertadas pela narração de um acontecimento, que offerecia o pungente quadro de temerosos lances, de consternadora miseria, e de afflictivos desastres. — A terra abalada nos seus eixos, tremendo com pavoroso estrondo, enfurecida, e convulsa; as moradas dos homens sacudidas dos seus alicerces, e anniquilladas em um momento, como se innumeras baterias lhes arremessassem os estragos do canhão; creaturas humanas vagueando pelas campinas sem tino, aterradas, e sem asylo: — tudo isto se affigurou á imaginação de quem ouvio o meu tristissimo brado, e logo depois de correrem lagrimas da mais ardente sympathia, cada um se deu pressa em prestar soccorro ás victimas daquelle phenomeno horrivel e devastador.

A carinhosa Mãi dos portuguezes, a excelsa Rainha, e o seu Augusto Esposo, não tardarão em franquear os seus particulares cofres, donde tantas esmolas tem sahido para infelizes; os corpos legislativos e os sabios ministros da adorada Soberana derão zelosos e sem perda de um momento as providencias que o caso pedia: e de um extrémo ao outro de Portugal, e em differentes pontos do globo se abrirão os thesouros da beneficencia, de sorte que muito em breve, nas azas da caridade christãa, nos vierão atraves do Oceano avultados donativos, abundantes soccorros.

Graças á generosidade inaudita de tantos e tão compassivos bemfeitores, eis ahi renascerão formosas e louçãs todas essas povoações, que ainda ha pouco desafiavão o pranto da compaixão, e apresentavão o espectaculo da solidão do deserto, aggravado mil vezes pela impressão melancolica das ruinas que as alastravão.

Eu fui testemunha dos horrores do fatal acontecimento — coube-me o penoso dever de o fazer publico, e de chamar a attenção do meu paiz sobre a misera sorte dos prejudicados; mas agora, por uma compensação benefica da Providencia, incumbe-me tambem a deliciosa obrigação de agradecer os effeitos da singular philantropia que por toda a parte se desenvolveu em beneficio dos praienses e dos seus companheiros na desventura.

Por mim pois, e em nome de todos os moradores da ilha Terceira, que receberão soccorros por occasião do terramoto de 15 de Junho de 1841, venho hoje testemunhar a todos os bemfeitores a nossa profunda gratidão, protestando que em nossos corações fica gravada para toda a vida a suave lembrança dos beneficios recebidos.

Aceitai, o almas generosas, este mesquinho tributo do nosso reconhecimento, em quanto nós supplicamos ao todo poderoso que vos conserve a vida, e vos liberalise as venturas que mereceis como galardão dos grandiosos actos de caridade que praticasteis.

Angra do Heroismo, 15 de Maio de 1844.— O Governador civil, *José Silvestre Ribeiro.*

———=

Extracto do jornaes inglezes até 12, francezes até 10 de Junho p.

O imperador da Russia embarcou em Woolwich no dia 9, depois de se haver demorado oito dias em Londres, e parece que S. M. se dirige a Rotterdam, donde seguirá para Moguncia.

Durante a sua residencia em Londres o czar vizitou muitos estabelecimentos, diversas personagens distinctas, e foi procurado por milhares de individuos das mais elevadas classes, mostrando o povo muito enthusiasmo todas as vezes que S. M. percorreo as ruas da capital da Inglaterra.

Houve uma grande revista em Windsor, onde se reunirão uns 5,000 homens de infanteria, cavallaria e artilheria commandados pelo genoral Combermere, que executaram as as manobras militares em presença do imperador da Russia. S. M. I. declarou a sua sastifação pela boa ordem e regularidade das tropas britannicas.

O czar, a rainha Victoria, o principe Alberto, o rei de Saxonia, e a côrte forão ao theatro italiano. O publico acolheu as augustas personagens com extraordinario applauso.

Elogia-se a munificencia do imperador, e as attenções que manifestou a todos os criados da casa real de Inglaterra. S. M. mandou distribuir pelos officiaes móres do paço, magnificas caixas d'ouro para rapé com o retrato do czar circundado de diamantes; outras caixas de menor valor, anneis e relogios forão dados aos empregados de inferior cathegoria, e além destes presentes, deixou duas mil libras esterlinas para serem divididas pelos serventes.

O rei de Saxonia continuava a visitar muitas das curiosidades de Londres, acompanhado pelo principe Alberto, e pelos seus camaristas.

Achava-se em Crown Hotel o principe herdeiro de Dinamarca, e havia sido mui bem acolhido por S. M. a rainha Vitoria. S. A. tenciona demorar-se em Inglaterra por algum tempo.

Na camara dos lords tem-se discutido varias clausulas do bill sobre a demarcação da propriedade, e o projecto ácerca dos bispados do paiz de Galles.

Na camara dos communs tracta-se do bill relativo ás igrejas dos dissidentes, ao qual sir Robert Inglis move opposição.

Em sessão de 10 disse sir Robert Peel. em resposta a mr. Borthwich, que o governo britannico havia recebido, de um modo irregular, propostas em nome de D. Carlos, suggerindo o arbitrio do casamento de seu filho com a rainha D. Isabel 2.ª de Hespanha, como meio efficaz de tranquillisar esse paiz, e acabar com a questão de legitimidade no direito ao throno. No caso de se admittir a proposta, D. Carlos promettia subsequentemente estatuir os sacrificios que está disposto a fazer em compensação. O governo britannico não acredita (accrescentou sir Robert Peel) que similhante proposts concorra, no actual estado de cousas em Hespanha, para remover todas as causas de transtorno ou para tranquillisar o paiz; e julgou do seu dever limitar-se a remetter a proposta ao governo hespanhol, que he a authoridade propria, como representante do povo hespanhol, para ser juiz na questão.

Mr. Ewart ponderando os inconvenientes do monopolio concedido aos plantadores das Antilhas inglezas propoz como recurso efficaz para o thesouro, como meio de augmentar o commercio, e de tornar mais commodo o preço de generos da primeira necessidade, a abolição dos direitos differenciaes sobre o caffé e o assucar.

Mr. Roeback sustentou a moção, allegando que a Gram Bretanha não tirava senão incommodos das suas possessões das Indias occidentaes, e que era urgente acabar com um privilegio que sómente aproveitava a um insignificante numero de individuos.

Mr. Gladstone, por parte do governo estabeleceu que sempre seria util repellir propostas para a immediata alteração de um systema antes de experimentar gradualmente o resultado que se póde esperar da abolição dos direitos differenciaes. Sustentou que as Antilhas britannicas tem jûs a especial protecção, e que

o governo não podia atacar os seus mais importantes interesses.

A moção de mr. Ewart foi rejeitada por 259 votos contra apenas 56.

O lord mayor, e outros membros da municipalidade de Dublin redigiram uma petição á rainha Victoria pedindo-lhe a soltura de Daniel O'Connel e de mais condemnados, em attenção á falta de justiça que julgam haver na sentença.

A renda da associação do *repeal* tem augmentado; e um individuo que até aqui não fazia parte da associação, subscreveo com 1,000 libras para pagar a multa imposta a O'Connel.

No dia 10 teve lugar em Londres (depois da partida do czar(o baile em favor dos refugiados polacos nos salões de Willis. Parece que se realisou, na venda dos bilhetes, perto de 700 libras esterlinas.

Os jornaes ingleses dedicão especial attenção aos negocios de Argel e Marrocos; e mostrão-se hostis a quaesquer pertenções de conquista da parte da França.

O doutor Wolff, que prosegue no seu caminho para Bokkara, com a pia intenção de resgatar, se fôr possivel, os dons officiaes inglezes Stoddart e Conolly, havia obtido huma escolta de 270 turco-manos que se obrigaram a leva-lo são e salvo ao seu destino. O missionario espera encontrar vivos os seus dous compatriotas.

O governo inglez deu ordem a alguns regimentos para que se apromptassem para marchar; julga-se que serão dirigidos para a Irlanda.

Os fundos portuguezes na bolsa de Londres ficavam a 47, e os hespanhoes a 34 $^3/_4$.

El-rei Luiz Filippe deu em Versailles uma sumptuosa funcção aos 1,500 individuos que concorreram com objectos para exposição da industria. Os convidados reuniram-se nas galerias do museu. A noite houve theatro em que foram admittidos todos os convidados, e representou-se *O Edipe á Coloune*, a *Favorite*, e parte da *Muette de Portici*. Nos intervallos serviram-se refrescos com toda a profusão. Os vivas ao rei e á rainha foram immensos durante a noite.

No dia 11 devia a camara dos deputados começar o debate sobre os projectos dos caminhos de ferro. Suppõe-se que em definitiva serão approvadas as condições do governo, posto que haja bastante opposição. Assim quasi todas as emprezas serão dadas as companhias. A camara dos pares não terá tempo para discutir todos os projectos nesta sessão.

O ministro do Brasil apresentou a el-rei Luiz Filippe as insignias da ordem do Cruseiro, de que foram nomeados grã-cruzes os duques de Nemours, Aumale e Montpensier, pelo imperador do Brasil.

As ultimas noticias de Argel, em data de 2, dão como mui provavel a guerra entre Marrocos e a França. O imperador de Marrocos, instigado por Abdel-Kader, exigiu dos generaes Bedeau e Lamoriciere a evacuação de certos districtos nos limites do Deserto, fundando se no tractado de Tafna, ao que se recusaram os commandandes francezes. Em consequencia desta demonstração reuniram-se 15,000 marroquinos em Ouchda, commandados pelo filho do imperador, a fim de occuparem os territorios disputados á viva força. O general Lamoriciere achava-se em frente dos marroquinos com forças respeitaveis, e marchavam destacamentos de diversos pontos para o seu quartel general. Diz-se que em Marrocos já se prégava a *guerra santa* contra os francezes e os hespanhoes.

De Constantina escrevem que em Biskara foram surprehendidos e degollados 50 francezes, commandados pelo tenente Petit-grand, que alli ficaram de guarnição. Os habitantes abriram as portas a Mahomed-Seghir, kalifa de Abdel-Kader. Logo que o duque de Aumale soube deste revés, marchou das montanhas Ouled-Sultan para Biskara, onde entrou com tres mil homens. Os arabes haviam evacuado a praça anteriormente.

Em Toulon reina a maior actividade na expedição de transportes, e na promptificação de vapôres e navios de guerra. Diz-se que o exercito francez em Argel não tardará em elevar-se a 120,000 homens.

A *Presse* diz que el-rei Luiz Philipe não irá a Londres, e que visitará a rainha Victoria durante a sua residencia na ilha de Wight.

A eleição de mr. Charles Laffitte, pela quarta vez apurado deputado por Louviers, foi submettida ao exame das commissões; na primeira foi rejeitada por maioria de 16 votos contra 5.

Mr. Lesseps, ex-consul geral de França em Barcelona, devia partir para Alexandria, onde vai substituir mr. de Lavalette.

Diz-se que passou em Marselha, a caminho para Barcelona, um mensageiro da corte de Napoles encarregado de tractar do casamento do principe de Trapani com a rainha Isabel 2.ª

A rainha viuva de Inglaterra chegou a Ghent a 5 do corrente, sendo recebida com as honras devidas pelas auctoridades e a guarnição. Depois de examinar a cathedral e outros edeficios S. M. partiu para Colonia, e dispunha-se a continuar a sua jornada para Mentz depois de alguns dias de descanço.

As camaras belgas decidiram que no intervallo das sessões o governo ficasse authorisado para effectuar as alteraçãos que julgasse convenientes nas pautas das alfandegas.

Segundo a *Gazeta de Zurich* a convocação extraordinaria da dieta não terá logar pelo em quanto. O cantão de Argovia annuiu a que se effectuasse a convocação; mas o de Berne já não insiste, attendendo a que no espaço de um mez se abrirá a dieta ordinaria.

Em quanto no cantão de Varais se aproveitam as ultimas vantagens contra o partido exaltado para favorecer as vistas dos conservadores, os representantes de Argovia recebem instrucções para exigir a expulsão dos jesuitas na proxima sessão da dieta.

Espera-se em Veneza a duqueza de Berry, que alli tenciona fixar a sua residencia.

Em virtude de uma contenda entre o principe russo Dencidoff e o florentino mr. Pitti, o grão-duque ordenou que ambos fossem presos em Florença, a fim de evitar o duello que entre elles se achava proposto.

O *Diario de Roma* annuncia a chegada do Rei de Baviera áquella capital, debaixo do titulo de Conde de Augusta.

Das legações não ha noticia importante; mas diz-se que na Calabria continuão os disturbios.

A *Gazeta de Malta* refere que os barcos chegados de differentes pontos da costa annuncião que os insurgentes da Calabria assumirão a offensiva: atacárão junto a Paola um batalhão de caçadores, e houve seria perda de parte a parte.

Esta noticia foi levada a Brindisi por um vapor do governo napolitano, que transportava para Napoles os feridos que houverão na acção, e que desembarcárão de noite.

De Napoles participão, em 27 do passado, que augmentava o rigor das perseguições por motivos politicos. O Coronel Antonini continuava a estar de segredo no castello de S. Elmo.

O governo prussiano está em desintelligencia com o gabinete de S. James por causa de varias medidas da liga das alfandegas allemães, que parecem destinadas a hostilisar o commercio inglez. Lord Aberdeen e o Barão de Balow, ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, tem sustentado uma animada correspondencia a este respeito.

Antes de sahir de S. Petersburgo, o Imperador Nicoláo nomeou Mr. Wrontschenko secretario de estado das finanças, em substituição de Mr. Cancrin, que se acha enfermo. O Czar aceitando a demissão pedida por este ultimo, conservou lhe o titulo de membro do conselho do Imperio, e dirigio-lhe uma carta de agradecimento pelo seu bom serviço na repartição das finanças por espaço de vinte e um annos.

A *Gazeta de Policia* de S. Petersburgo publicou uma ordem para que nenhum dos habitantes da capital use de vestuario ou de distinctivos que lhe não competem. Recommenda-se aos pais de familias que não deem a seus filhos uniformes militares ou civis, aos quaes não tenhão direito. As autoridades policiaes ficão encarregadas de vigiar a exacta observancia desta disposição.

A *Gazeta d'Augsburgo*, referindo se a cartas de Constantinopla, diz que os embaixadores da França e da Inglaterra pedirão a Rifaat-Pachá que restringisse ou abolisse o uso da tortura como contrario ao actual estado de civilisação da Europa, e que o ministro ottomano, condescendendo com esta reclamação, expedira uma circular aos Pachás dos differentes districtos prohibindo-lhes recorrer a esse supplicio para extorquir declarações dos accusados.

Corria que o governo francez havia approvado o procedimento do Consul em Tunes, Mr. Lagau, na questão que teve com o Consul de S. M. B., Sir. Thomas Reade, por causa do castigo de um christão maltez.

Os jornaes dos Estados-Unidos alcânção até 21 do passado.

As noticias tem algum interesse. O tratado para a annexação de Texas aos Estados Unidos ainda era assumpto de todas as conversações, especialmente depois das informações que o Presidente Tyler deu ao senado, nas quaes mostra o maior empenho em alcançar a sancção da união dos dous paizes.

O Presidente annuncia que mandou reunir no Golfo do Mexico uma esquadra americana ás ordens do Capitão Conner, e que reunio no forte Jussup, nas fronteiras de Texas, uma porção de tropa sufficiente para manter o voto de Texas e dos Estados-Unidos.

Conclue que não deve haver receio de uma guerra por parte do Mexico, ou de qualquer outra potencia, por causa da sancção do tratado, attendendo a que se não infringem os direitos de paiz algum.

Consta que em Port au Prince houve uma nova reacção, em virtude da qual se estabeleceu um governo provisorio. O General Guerrier (negro) figura á frente deste ultimo pronunciamento.

Cartas de Arequipa, vindas por Panamá em data de 27 de Fevereiro, annuncião que Santa Cruz, Presidente da republica de Bolivia, conseguia a sua liberdade. Logo que o governo do Chile soube que Santa Cruz fôra capturado por Castilla, e das intenções de Ballivau, que pretendia fuzila-lo, enviou dous navios de guerra para reclamar o general capturado, o qual foi entregue aos Chilenos pelos habitantes do valle de Moquêga. Este successo assegura mais alguma tranquillidade ás dilaceradas republicas da America Meridional.

O enviado americano destinado para a China, Mr. Cashing, havia chegado a Macau a bordo da fragata *Brondywine*; porém ainda ignorava quando poderia communicar com os commissarios do celestial imperio.

(*Diario do Governo.*)

PERNAMBUCO

Rendimento total d'Alfandega em Julho de 1844.

Rendimento total		101:555,368
Chá 50 por % a dinheiro	70,560	
» 50 por % em assignados	813,330	883,890
Polvora 50 o/o a dinheiro	653,625	
Dita 50 p. o/o em assignados	1:141,875	1:795,500
Vinhos, e liquidos espirituosos a saber:		
48 $^1/_2$ por % a dinheiro	1:167,410	
48 $^1/_2$ por % em assignados	9:780,151	10:947,561
Mercadorias em geral — a saber:		
15 por % a dinheiro	11:448,862	
15 por % em assignados	50:430,851	61:879,713
Joias &c 5 por %		4,800
Armazenagem addicional 3 $^1/_2$ por %		15:509,032
Reexportação 2 por o/o		367,248
Expediente de $^1/_2$ por o/o		7:467,393
Generos nacionaes $^1/_2$ por o/o		32,093
Premios dos assignados $^1/_2$ por o/o		1:398,675
Armazenagem de $^1/_4$ por o/o		479,339
Emolumentos de certidões		10,880
Sêllo dos despachos		495,082
Dito dos ditos livres		1,400
Imposto de 240 rs. por alqueire de sal		
Multas		282,762
	Rs.	101:555,368
Receita Geral	86:046,336	
Dita applicada	15:509,032	
Rs. —	101:555,368	

No impedimento do Escrivão,
Manoel Ifigenio da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

As folhas portuguezas, que ultimamente recebemos, a saber: o *Diario do Governo* e o *Patriota*, (tendo este continuado a sua publicação desde o dia 8 de Junho ultimo), chegão até 22: mas vierão d'esta vez muito despidas de interesse para os leitores estrangeiros; por isso, e por termos entre mãos outras materias mais importantes não nos démos pressa a fazer os extratos do costume.

No dia 2 tinhão chegado da Ilha da Madeira a Lisboa os Senhores Castello-Branco, Grijo, Leonel, Holtreman, Cunha, e José Miguel da Costa, que forão deportados para a mesma Ilha, ficando ainda alli 8 officiaes mais em liberdade.

Por Decreto de 15 foi ordenado que em consequencia de haverem sido adiadas as cortes para o dia 30 de Setembro continuasse a arrecadação de todos os impostos e rendimentos do Estado legalmente estabelecidos, e a applicação do seu producto ao pagamento das despezas publicas conforme a legislação anterior, até que fosse decretada pelas cortes a receita e despeza publica para o corrente anno economico.

Parece que he inexacta a noticia dada pelos jornaes Inglezes dos quaes a extractamos, de ter havido recomposição no ministerio portuguez; pois apenas consta que o Senhor Costa Cabral, ministro do Reino, obtivera de S. M. a Rainha licença para ir tractar da sua saude na villa das Caldas, e que durante a sua auzencia ficara o Duque da Terceira fazendo as suas vezes.

Por Decreto de 8 de Junho, que acompanha uma tabella dos direitos parochiaes, cobraveis em todas as freguezias de Lisboa, feita sob proposta d'uma commissão nomeada para esse fim pelo Governo e composta dos Senhores Conselheiro Francisco da Mãi dos Homens Annes de Carvalho, Sebastião Paes de Miranda e Manoel Frazão, regulou elle os direitos dos parochos e freguezes, reduzindo consideravelmente a percepção dos antigos benesses.

As folhas de Madrid, recebidas em Lisboa, alcançavão a 15 de Junho; mas não continhão noticias de importancia.

Communicado.

O *D. novo* d'hontem traz um communicado, cuja *massante* profusão annuncia uma penna nova no laboratorio eleitoral da praia, mais um candidato.

Elle depois de comparar o Exm. Presidente ao paozinho da fabula, que foi dado as rãs como seu rei para ser ludibriado, e nelle vê outro Moyzés libertador do club da praia, e o *louro da sua victoria.* Passada esta mistura de *elogio constituido a par da mais ominosa critica*, e depois de aconselhar que um Presidente, que recebe em boa fé a commissão de um governo de *conciliação* e bem intencionado não deve por *qualquer modo reagir, firmado em que outros assim já o praticárão, porque isso he abuso, e uma injustiça não justifica outra*, chama *demasiada senão criminosa condescendencia* a pausa com que S. Ex. vai dando demissões, porque as eleições batem á porta, e não ha mais tempo, que esperar, quando no Maranhão (esqueceo-se do Rio de Janeiro e da Parahiba, onde as demissões se dérão em globo) já não existe nenhum Inspector de Quarteirão do Ministerio Honorio, e insta pelas demissões dos Subdelegados desta cidade, para que a *maioria da provincia, este partido grandioso e unico politico e de esperanças, que tem merecido da Corôa e do Governo tantas attenções não as veja frustradas pela desairosa condescendencia da administração contra o voto e espectativa do paiz.*

Quantos termos enchados, quantas palavras redondas gastou o litterato communicante do *D. novo*, para exigir as demissões dos Subdelegados e Inspectores, para condemnar a prudencia do Exm. Presidente, e urdir uma intriga despresivel entre elle, e o partido da ordem, que o não adula, mas está disposto a garantir a autoridade do Delegado do Imperador contra as ameaças de uma facção, que o quer governar a titulo de mimosa do governo!

O partido que está em maioria na provincia, o partido unico politico e de esperanças, que ha nella, he o partido da ordem, que tem por timbre sustentar a Monarchia Representativa, e as Imperiaes attribuições do Sr. D. Pedro II.

Parece uma loucura blasonar o *D. novo*, que a sua pandilha está em maioria, que constitue um partido politico e de esperanças ao mesmo tempo que confessa ser-lhe indispensavel a policia, como a quer organisar o seu chefe, para não perder de todo as eleições.

He uma blasfemia em politica dizer-se que a *Corôa e o Governo teem tido attenções* com o club existente n'uma provincia, porque a Corôa e o Governo quer dizer o Imperador e os Ministros, e o Imperador não se rebaixa a ter attenções com um partido, quanto mais com uma pandilha. O Imperador he inviolavel e sagrado, e só os sacrilegos do *D. novo* se attrevem a trazel-o a discussão, e a querer identificar o seu partido com a pessoa sagrada do Monarcha.

He mesmo um attrevimento, he pretender compromettar os Ministros, blasonar que elles teem todos as attenções com esse club.

Nem S. Ex. em tal acredita, nem isso o acobardará para executar as ordens; que essa pandilha lhe quer impor em nome do *Governo, da patria e dos principios.*

As demissões, que se tem dado não vos podem saciar. Só a comarca do Limoeiro está montada no sentido e nos principios do governo. Sois vós os interpretes das intenções do governo, de nada servem os protestos de *conciliação* que os proprios Ministros fizerão no relatorio da amnistia, e no Parlamento Brasileiro. Como pois está a policia do Limoeiro no sentido e nos principios do governo? Porque o novo Delegado Barboza é um commissario decidido da eleição dos Srs. Urbano, Nunes Machado, e Antonio Affonso, porque os

Subdelegados estão feitos a vontade deste sectario da praia, e até seu irmão é o Subdelegado de Bom Jardim, e assim a policia empregará todas as suas forças para dar triumpho não ao governo, mas a estes chefes do club da praia, e seus sectarios.

Fallai pois sem rodeios, e dizei, que embora a Presidencia não deva reagir, comtudo, para que os candidatos do club sejão os vencedores nas eleições, exigis que demitta todos os empregados, e nomêe todos os novos á vontade do triumvirato da praia, a fim de que a policia domine as eleições, porque isso não é reacção, é o *processo livre do julgamento da Corôa na crise eleitoral.* Acreditais, que S. Ex. ha de ser o commissario de vossa eleição? Ignorais por ventura que elle deve conhecer a sua posição e a dignidade do lugar que occupa, e que está obrigado a pôr-se acima das pretenções dos partidos, e administrar justiça, corrigindo os erros, reparando as violencias da policia, a fim de que a eleição se faça com liberdade, e possa a nação pronunciar o seu voto acerca da Camara dissolvida?

Conheceis mui bem o seu caracter, e por isso reccorreis á intriga de que elle é adulado pelos homens do partido da ordem, que nem ao menos frequentão o seu palacio, que é trahido por inimigo de casa porque publicou-se que tinha promettido a demissão dos Subdelegados de uma comarca.

Se os da sucia da praia, que sabem das propostas e das exigencias do Chefe de Policia, e das ordens, que as commissões vão intimar a S. Exc. em *nome do governo, da patria e dos principios*, são os inimigos de casa que o communicador do *D.-novo* inculca, não duvidamos que S. Exc. os tenha, por quanto são elles os que espalhão os boatos dessas demissões antes de verificadas. As de que fallamos no n. 167 (as dos Subdelegados de Goianna) soubemos na rua, e até já estavão ellas dadas na quarta feira, quando no sabbado nos constou que tinhão sido promettidas.

É mais um aleive do *D.-novo*, um dos ardiz com que costuma intrigar tudo, pretender que pela Secretaria do Governo se revelem os segredos da Presidencia, as pretenções de S. Exc., que aliás os Officiaes só sabem depois que escrevem os officios.

O communicante que tem incommodado ao *D.-novo* e feito até levar elle a mal que haja liberdade de imprensa estando de cima os seus principios, que já não tolerão essa liberdade ha pouco tão applaudida, não he pessoa dependente da Presidencia, nem do Governo, e menos das eleições, e dos partidos, tambem não he nenhum amigo pessoal verdadeiro, ou fingido do Exm. Presidente, que o queira illudir, he sim um cidadão amigo da tranquillidade do paiz, para que com ella a industria, a agricultura e o commercio fação os seus progressos, he um verdadeiro monarchista, que quer ver o Delegado do Imperador governando, que teme a volta desses tempos tenebrosos das presidencias dos Carvalhos, Zeferinos dos Santos, e Tavares de Lira, em que um triumvirato de pais da patria, em nome della e do governo demittia empregados probos, suspendia magistrados, prendia, e deportava cidadãos pacificos e innocentes.

Correpondencia.

Srs. Redactores.—Já começa a perseguição por causa de eleições mediante a nova Policia. Publicando o *Guarda Nacional*, que o Sr Barbalho era um dos candidatos á eleição de Juiz de Paz da freguezia de S. José, resolveo o club da praia, que se estorvasse esta pretenção, e para isso inventárão ter mandado umas chapas da eleição de Juiz de Paz ao Sr. J. J. de Carvalho com uma carta, e que o portador entregára tudo isso ao Sr. Barbalho a fim de perseguil-o com um processo, que o torne incapaz de ser eleito. Despachou primeiro a petição de denuncia o Sr. Delegado, mas como parece que este empregado não concordou em pronunciar, houvessem, ou não boas testemunhas, ou pelo que fosse, passou hoje o negocio para a vara do Sr. Chefe de Policia, e amanhãa temos que ver o primeiro candidato processado. E digão lá que os homens do club da praia não querem dominar nas eleições á todo o transe. Se isto fazem só pela noticia, aliás inexacta, de que o Sr. Barbalho queria concorrer com o Sr. Joaquim Vilella na eleição de Juiz de Paz, o que não arguirão aos eleitores do partido da ordem e aos candidatos á deputação? Sou etc.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1.º.......... 9:466$766

Descarregão hoje 2.

Brigue americano—*Brasiliense*=farinha.

Escuna ingleza—*Invincible*—diversos generos.

Brigue--*Conceição de Maria*--cebollas.

Brigue francez—*A Y Maria*—vinhos.

Brigue—*Feliz Destino* -diversos generos.

IMPORTAÇAÕ.

Invincible; escuna Ingleza, vinda de Liverpool, entrada no mez p. p., consignada á Deane Youle & C. manifestou o seguinte:

40 toneladas de carvão de pedra, 38 caixas fazendas de algodão, 94 fardos ditas de dito; a Deane Youle & C.

25 fardos fazendas de algodão, 7 fardos ditas de dito; a L. G. Ferreira & C.

13 fardos fazendas de algodão, 7 caixas ditas de dito; a Geo Kenworthy & C.

5 fardos fazendas de algodão; a Mc. Calmont & C.

1400 caixas sabão, 15 ditas fazendas de linho e algodão, 5 ditas ditas de linho; a Johnston Pater & C.

20 caixas fazendas de algodão, 2 fardos ditas de dito, 1 caixa botões; a R. Royle & C.

1 caixa fazendas de linho e algodão; a Adamson & C.

20 caixas folhas de cobre, 460 embrulhos ferro, em arcos e barras, 1 caixa linhas; a ordem.

100 barris manteiga, 1 barrica louça; a N. O. Bieber & C.

4 fardos fazendas de algodão, 7 caixas dita de linho; a James Crabtree & C.

80 gigos louça; a Diogo Cockshott & C.

Conceição de Maria; brigue portuguez, vindo de Lisboa, entrado no mez p. p., consignado a Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

100 pipas vinho, 6 meias ditas dito, 65 barris dito, 28 pipas vinagre, 25 barris azeite, 31 ditos carnes, 40 caixas toucinho, 4 ditas chapéos, 3 ditas rapé, 60 moios de sal, 1648 molhos de cebollas; a T. A. Fonseca.

1 embrulho impressos; a F. S. Rabello.

1 gamella cêra, 13 saccos com dita; a José Pereira da Cunha.

7 barricas drogas; a Antonio Pedro das Neves.

1 caixa livros, a Manoel Gonçalves da Silva.

10 barris carnes; a Antonio José Marques Guimarães.

55 pipas vinho, 10 ditas vinagre, 30 barris carnes; a Mendes & Oliveira.

30 barricas cal, 50 caixas dita; a Manoel Ignacio de Oliveira.

1 caixa livros; a Amorim & Irmãos.

1 lata rapé; a José Marques a Costa Soares.

25 pipas vinho, 1 caixa calçado; a Manoel da Costa Neves.

1 caixa livros; a Antonio José Pinto.

2 ditas queijos; a Policarpo José Layne.

2 ditas drogas, 2 barricas ditas; a José Antonio Bastos.

1 caixote impressos; a S. & Fragoso.

1 caixa com livros e pelles; a Nascimento & Schaeffer.

2 barris carnes, 1 barrica bolaxa; a José Antonio Pinto.

2 barris azeite, 2 ditos carnes, 2 ditos toucinho, 5 caixas ignora-se, 1 dita com cêra, 13 barricas pixe, 2 gaiolas passaros; a ordem.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 1.º de Agosto.

Cethe; 80 dias, brigue francez *Adrien Marie* de 155 toneladas, Capitão Besse, equipagem 9, carga vinho.

Londres; 47 dias, brigue inglez *Julia*, de 134 toneladas, Capitão Th Woland, equipagem 7, carga polvora.

Ceylon; 50 dias, galera americana *Caroline Aguste*, de 406 toneladas, Capitão Ed Wkinn, equipagem 16, carga moeda em prata.

Sahidos no mesmo dia.

Maranhão; brigue-escuna *Carolina*, Capitão Francisco Bernardo Mattos, carga varios generos.

Declarações.

3= O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas Geraes Internas, tendo chamado aos moradores dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista e Affogados, para pagarem até o fim do corrente o que estão a dever de taxa de escravos, impostos do banco, seges e carrinhos, bens de mão morta, canoas e botes, ninguem tem comparecido, e por isso passa a tirar relações e remetter para o juizo no 1.º do corrente Agosto sem excepção de pessoa alguma, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei annunciar pelo *Diario.* Recebedoria 29 de Julho de 1844.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (14)

Avisos maritimos.

= Para Lisboa sahirá immediatamente o bem conhecido e acreditado brigue portuguez *Feliz Destino*, de que he Capitão Antonio Gonçalves de Azevedo; quem quizer carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se ao mesmo Capitão ou a Francisco Severiano Rabello.

3= Para o Rio de Janeiro seguirá com a brevidade possivel o brigue *Principe Augusto*, de boa marcha. Capitão Joaquim Soares Mearim; qnem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem para o que tem bons commodos, póde entender-se com Amorim Irmãos na rua da Cadeia n. 45. (7)

Avisos diversos.

O Sr. Amaro José Ferreira, dando-se por gravemente offendido por haver eu dito no meu anterior annuncio, que elle era commensal de sua mãi, o que não negou, e no que aliás só tive em vista mostrar que elle, não tendo subsistencia proveniente de bens, emprego ou industria, não estava no caso de ser Inspector, calumnia-me no *D.-novo* n. 164, ja se sabe, debaixo da capa do =*diz-se*= tão favorito da gente a cujo partido elle pertence. Desprezo só merece o parallelo que o Inspector quiz estabelecer entre mim e elle; mas o respeito que devo ao juizo do publico sensato me obriga a destruir a infame calumnia, mostrando com os documentos abaixo transcriptos (de que felizmente me havia premunido) que o facto, por que se me quer arguir, nada tem de criminoso. O Sr. Camargo ahi está vivo e são, que me desminta, se o que se mostra dos referidos documentos não he a realidade do que se passou; ou se outra cousa occorreo na Alfandega no tempo da sua inspectoria, por onde podesse merecer-lhe eu máo conceito.

Caetano Pinto de Veras.

Illm. Sr. Manoel Francisco de Sousa Santos.

Tenha a bondade de responder-me ao pé desta qual foi a pessoa que o autorisou a deixar eu tirar um bocado de milho alpista das barricas que se achavão no armazem n. 7 da Alfandega, que Vm. tinha de despachar. Estimo a sua saúde por ser com respeito de Vm. attento e venerador *Caetano Pinto de Veras.*

Recife 15 de Outubro de 1842.

Em resposta ao que acima me pergunta tenho a responder-lhe que em virtude da ordem que tive dos meus patrões os Srs. Mendes & Oliveira, eu autorisei ao tanoeiro para tirar e dar á Vm. o milho alpista das ditas barricas acima; porque a elles pertencião. He tudo quanto me cumpre á responder-lhe por ser de Vm. attento venerador, e criado *Manoel Francisco de Sousa Santos*

Recife 18 de Outubro de 1842.

Illms. Srs. Mendes Y Oliveira.

Dezejo que Vms. me respondão ao pé desta, se he verdade terem dado ordem ao seu caixeiro Manoel Francisco de Sousa Santos, para darme um bocado de milho alpista das barricas que existião na Alfandega à sua consignação. Por este favor lhes ficarei assás obrigado, pois sou com respeito de Vms. attento venerador e criado *Caetano Pinto de Veras.*

Recife 19 de Outubro de 1842.

Em resposta á sua carta de data de hoje temos a dizer-lhe que, tendo-nos V. S fallado para lhe cedermos uma barrica de milho alpista, nós não o podemos servir por já o termos disposto; demos comtudo ordem ao Sr Manoel Francisco de Sousa Santos para que, no acto do despacho, a V. S entregasse um bocado de milho para alimentar os seus passaros, até melhor occasião de o podermos servir. He quanto nos cumpre dizer á exigencia que nos faz, e respeitosamente somos de V. S. attentos, veneradores e criados *Mendes Y Oliveira.*

Recife 19 de Outubro de 1842.

Illm. Sr. Justiniano Antonio Alves Soares.

Espero merecer de Vm. o favor de responder-me ao pé desta, o que foi que disse o caixeiro de Mendes & Oliveira na occasião que mandava concertar nmas barricas com milho alpista, que tinhão desembarcado arrombadas, no dia em que Vm. exercia interinamente o lugar de Fiel do armazem numero 7, por neste dia ter faltado o Fiel do mesmo, assim como tudo mais que a este respeito se passou na sua presença para esclarecimento da verdade; do que lhe ficarei assaz obrigado pois sou com estima. De Vm. muito attento e venerador

Caetano Pinto de Veras.

Recife 15 de Outubro de 1842.

Em resposta ao que de mim exige tenho a dizer-lhe que, estando a concertar-se as ditas barricas com milho alpista que tinhão desembarcado arrombadas, disse na minha presença o caixeiro do Senhor Mendes & Oliveira Manoel Francisco de Souza Santos ao Senhor Capataz Arcenio Fortunado da Silva, que tinha ordem de seus patrões Mendes & Oliveira para lhe dar uma porção de milho alpista, e assim determinou ao tanoeiro que concertava as ditas barricas; e quando este deitava o milho em um saquinho, chega o Senhor Inspector Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, e pergunta-me quem tinha dado ordem para isso; eu lhe respondi—o caixeiro do Senhor Mendes & Oliveira;—porque lhes pertencião as ditas barricas.

He tudo quanto sei a tal respeito: o que affirmarei debaixo de juramento sendo necesario. Sou com estima de Vm. muito attento e venerador

Justiniano Antonio Alves Soares.

Recife 17 de Outubro de 1842.

Illm. Sr. Arsenio Fortunato da Silva.

Desejo merecer de V. S. o favor de responder-me ao pé desta, na qualidade de Capataz da Alfandega, se o caixeiro e despachante de Mendes & Oliveira, Manoel Francisco de Souza Santos, na occasião que mandou concertar umas barricas de milho alpista que tinhão vindo de bordo arrombadas, lhe disse que tinha ordem dos mesmos para dar-me um bocado de milho alpista, das mesmos barricas. Espero pois que me responda tudo quanto a isso souber pois sou como sempre. De V. S. muito venerador e criado *Caetano Pinto de Veras.*

Recife 19 de Outubro de 1842.

Respondendo a sua carta, tenho a dizer-lhe que na occasião em que o caixeiro de Mendes & Oliveira tratava de fazer concertar as barricas de que Vm. trata, a fim de as poder despachar, disse-me que tinha licença dos Patrões para dar a Vm. uma pequena porção de milho alpista, que continhão as ditas barricas: no que consenti, por estar o genero á disposição do mesmo caixeiro. Sou com estima de Vm. attencioso amigo e criado *Arsenio Fortunato da Silva.*

Sua casa 13 Outubro de 1842.

(*Estavão reconhecidos*)

= O abaixo assignado, proprietario do engenho Tabatinga na freguezia de Ipojuca, avisa (para que não se allegue ignorancia) que o sitio Galega foi desmembrado de aquelle engenho com o onus de não se vender senão ao senhor d'aquelle engenho: de plantarem-se canas bastantes para moer n'aquelle engenho, e de não se negar cousa alguma que precisa seja ao mesmo engenho. O que foi confirmado por accordão da Relação desta provincia, e tambem que ja comprou uma parte do dito sitio.

Paulo José Pereira Simões.

= O abaixo assignado, tendo do retirar-se para o seu convento de Sirinhaem, e não podendo pela brevidade de sua viagem dirigir-se pessoalmente a todas as pessoas, que o honrárão com suas visitas nos dias da sua penosa molestia, pelo presente annuncio agradece a todos, e pede-lhes desculpa desta falta involuntaria, e só filha de imperiosa circumstancia. No termo de Serinhaem offerece a todos os seus amigos o seu diminuto prestimo, e os certifica de que alli aguarda as suas ordens para gostoso as cumprir.—*Fr. João Capistrano de Mendonça.*

—Quem for legitimo dono de uma escrava preta de nação Nagou, de nome Joanna, dando os signaes certos, saberá onde existe, em mãos de um capitão de campo, o qual mora fóra do Recife; procurando a dita na rua estreita do Rozario em o sobrado n. 10, terceiro andar.

—Perdeo-se uma lettra de 800 e tantos mil réis, acceita por Anacleto José de Mendonça, a vencer proximamente, isto desde a cidade de Olinda até o bairro da Boa-vista; quem a tiver achado queira entregal-a na rua Nova em Olinda em casa de Hermenelgido Herculano Ernesto Vieira, ou no armazem de sal na Boa-vista, declarando-se que ja foi prevenido o acceitante para a não pagar senão ao annunciante ou a seu irmão João Baptista da Silva.

— Ficando ainda por arrematar duas casas, pertencentes á herança jacente do finado Antonio Joaquim Pereira, sitas em Fóra de Portas, cuja praça foi annunciada para o dia 22, vão de novo a praça hoje, 2 de Agosto, á porta do Sr. Dr. Juiz dos orphãos, pelas quatro horas da tarde.

= Um mosso de idade de 22 annos, e de boa conducta se offereçe para caixeiro de loja de fazendas, ou de outro qualquer estabelecimento; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 64. ou annuncie por esta folha.

1—Precisa-se de um caixeiro que tenha conhecimento do serviço de padaria, a quem convier dirija-se a Olinda na padaria da rua do Amparo. (4)

= D. Maria Ignacia dos Santos embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo por nome Diogo de nação Congo.

— Offerece-se uma pessoa capaz para engommar qualquer qualidade de roupa, com perfeição e preço commodo; na rua do Mondego n. 29.

— Na noute do dia 24 para amanhecer no dia 25 do p. p. furtárão do sitio defronte do Pombal, um barril com roupa, contendo as peças seguintes; 9 calças brancas de brim trançado, 9 camisas de madapolão paaa homem, duas jaquetas de esguião, umas calças de casimira, dous lenços de seda, 11 pares de meias, dous lençoes de algodãozinho trançado; roga-se a quem for offerecido, ou souber do dito furto, de participar no mesmo sitio, que será gratificado.

1—Quem annunciou querer um sitio com proporções de poder ter 10 a 12 vaccas de leite, annuncie sua morada. (3

— Roga-se ao Snr., que está continuando a furtar pombos, do seu sobrado com chama, na rua do Rangel, tenha a bondade de os soltar, do contrario será o seu nome publicado, e se usará dos meios da lei, para se obter a grande porção de pombos, que tem apanhado, ou o seu valor, pois para isto se está munido de testemunhas, e tambem se fará publico qual o seu modo de vida, e o que se passa lá pelo segundo andar, isto se fará no caso dos pombos não apparecerem.

— Quem precisar de um rapaz Brasileiro, de 20 annos para caixeiro de qualquer arrumação, exceptuando taberna, ou para cobranças; dirija-se ao Mondego n. 29.

1— Marianna Francisca de Oliveira, roga ao Sr. J. G. T., haja de pagar a meia sisa da escrava, que comprou, de nome Graça, a fim de se poder eliminar da matricula, (4

—D. Antonio de Locio e Scilbis, procurador do Capitão Thomé Correia de Araujo, deseja saber aonde se acha morando a Senhora D. Maria, mulher do finado Gaspar de Albuquerque Maranhão, visto que a dita senhora ficou de mandar participar para onde se mudava, e o não fez.

—D. Antonio de Locio e Scilbis, procurador bastante do Capitão Francisco de Paula Correia de Araujo, avisa aos proprietarios das casas das ruas de S. Rita, S. José, Nogueira, nicho da Penha, beco do Inferno, e Açouguinhos, as quaes são foreiras ao dito Araujo, hajão de ir pagar os foros e laudemeos, que estiverem devendo, na rua do Sebo n. 24, e consta ao mesmo procurador, que se tem vendido casas foreiras a titulo de chãos proprios. (10

— O Ministro da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da cidade de Olinda roga aos irmãos da mesma ordem, de comparecerem domingo 4 do corrente, pelas 8 horas da manhãa no consistorio da mesma ordem, a fim de se proceder a eleição da nova mesa, depois da missa do Espirito Santo.

— Precisa-ce de uma ama, que afiance a sua conducta, e que saiba tratar de um homem solteiro; no largo do Terço, venda n. 7.

LOTERIA DAS MEMORIAS HISTORICAS.

O respectivo thesoureiro faz certo ao publico, que hoje 2 do corrente, das 10 horas do dia a uma da tarde, paga os premios obtidos pela extracção da segunda parte desta loteria, continuando o mesmo pagamento no dia 3, e deste ultimo dia, as quartas e sabbados as mesmas horas, no seu escriptorio, na rua da Cadeia-velha n. 34.

1— No dia 3 do corrente he a ultima praça pelo Juizo da segundo vara do civel desta cidade, por adjudicação da parte que José Rogerio Marcellino tem no sobrado de dous andares e sotão sito na rua Direita n. 100, no valor de 3:000# rs. (6

1— Precisa-se de um rapaz, que tenha boa conducta, dando fiador a sua pessoa, para tomar conta de uma loja de couros por balanço; a tratar na rua do Livramento, loja de couros n. 33. (5

2— Aluga-se o segundo andar da casa da esquina da rua larga do Rozario, defronte da igreja n. 10; a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. (4

2—Quem precisar de uma ama parda para o serviço de casa, dirija-se ao beco do Dique, loja do sobrado do Sr. José Maria. (3

2— Quem annunciou precisar de uma pessoa para sociar em um armasem de mulhados, annuncie a sua morada. (3

3— D. Maria Severina da Rocha Lins, tendo annunciado, para que as pessoas!, que lhe pagão foros, o fizessem dentro do praso de 15 dias, até agora não teem feito, por isso novamamente avisa, para que o façaõ dentro de 8 dias a contar da data deste annuncio, e fixados, passará a cobrar ditos foros executivamente; rua do Torres, defronte da casa do Snr. João Pinto de Lemos (9

3— Precisa-se de um cosinheiro forro, ou escravo; na rua do Torres n. 20, a tratar com Antonio Joaquim de Faria. (3

3— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 22, primeiro andar. (3

3— José Maria de Barros Barreto embarca para fóra da provincia um seu escravo mulato de nome Pedro. (3)

2=Aluga-se um sitio com 2 casas, sanzalla para pretos, cozinha, e estribaria, propria para grande familia, sita na estrada da Piranga, perto da povoação dos Affogados; quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia-velha n. 48. (5)

2—Deseja-se saber quem sejão os Senhores logista de fazendas, e dono de casa de molhados, que tem transações com Francisco Antonio de Souza Pereira, morador em ponta de Pedra, e que alli negocia com molhados e fazendas, para se tratar negocio do dito Sr.

2 - Precisa-se de uma pessoa que tenha conhecimentos nesta praça, e no matto, para se fazer sociedade em um armazem de molhados entrando com quantias iguaes; a pessoa que quizer fazer este negocio annuncie. (5)

2—Aluga-se um preto canoeiro, para trabalhar por algum tempo n'uma canoa: quem tiver e quizer alugar annuncie.

2 — Aluga-se o primeiro andar da casa sita na rua Nova n. 21; quem pretender dirija-se a loja do mesmo. (3)

2 — O abaixo assignado, com venda na rua de Santa Cruz defronte da Ribeira da Boa-vista n. 56, declara ao Sr. Lagos arrematante das agoardentes de produção brasileira, que elle deixou de vender o dito genero do ultimo de Julho, e para clareza faz o presente.

José do Sacramento Silva. (7)

2 SOCIEDADE APOLLINEA.

Não se tendo reunido numero suficiente de socios para a convocação annunciada para o dia 30 de Julho; a commissão administrativa da mesma sociedade deliberou se fizesse nova convocação d'Assemblêa Geral para Terça-feira 6 do corrente as quatro horas da tarde, para se tractar da reforma de varios artigos dos Estatutos, e da nomeação de vice director, visto o nomeado não ter querido aceitar. (10)

2—O Sr. que no dia 27 do corrente foi na rua do Rangel para comprar o descobrimento d'America, sendo que ainda queira póde ir buscar (4)

SOCIEDADE THEATRAL PHILOTHALIA.

2—A direcção faz sciente aos Srs. socios que os bilhetes para a recita de 3 do corrente, serão destribuidos do dia 1.º em diante na casa do respectivo thesoureiro rua do Collegio n. 5, advertindo mais que sómente se receberá um mez de mensalidade. (8)

2—Quem quizer atterrar um atterro em Fóra de Portas; dirija-se á rua do Vigario n. 23 para se ajustar. (3)

2—Chegou pelo ultimo navio uma porção de superiores charutos regallia, e grandes e pequenas caixas em casa de Fernando Lucca, rua da Alfandega Velha, n. 34. (4)

2—O Juiz, e Mezarios da irmandade do Santissimo Sacramento da nova freguezia de S. José desta cidade, asseverão não ser verdadeiro o boato espalhado de pretender a dita irmandade esbulhar o Patriarcha S. José do Nixo, onde está collocado, e onde se deseja continue como dono do Templo; a irmandade sim pretende por meios pacificos que o Santissimo Sacramento seja collocado no altar-mór, sem todavia incommodar o Santo Patriarcha. (10)

2—A mulher de idade, que se offereceo no *Diario* de 30 do passado para estar em companhia de uma senhora: queira dirigir-se á rua da Conceição da Boa-vista no sobrado n. 8, que encontrará o que deseja. (5)

Compras

2— Compra-se um refe em bom uso; na rua Nova n. 8. (2

2 — Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. (4

2— Compra-se um moleque de nação de 13 a 15 annos, que ainda seja buçal, sem vicios nem achaques, e tenha bonita figura; na rua Direita, sobrado de um andar n. 94. (4

2—Comprão-se barris de bom mel de furo; quem tiver annuncie.

— Compra-se o curso completo de mathematicas puras, por Francœur, em francez, ou em portuguez, tradução de Coimbra; na rua do Queimado n. 6.

— Compra-se um par de brincos de ouro, modernos, e sem feitio; quem tiver annuncie.

1— Comprão-se escravos de 12 a 30 annos, pagão-se bem; na rua Direita n. 3. (2

1— Compra-se uma preta, que saiba coser, cosinhar e engommar, que seja moça, tenha boa figura, e não tenha vicios nem achaques; na rua da Cruz n. 54. (4

— Compra-se um cachorro atravessado, de 3 a 4 mezes; no largo do Carmo, venda n. 1.

Vendas

DEPOSITO GERAL

DE MARROQUINS

DE SUPERIOR QUALIDADE.

Vende se a 1$550 réis a pelle, sendo escolhida, e 18$000 rs. em duzias; na loja de Dedier Robert & C., rua Nova n. 13.

3— Vende-se azeite de coco a 280 a garrafa, herva doce a 240 rs. a libra, e uma porção de garrafas e botijas vasias; na rua do Rangel n. 81. (4

2—Vende-se sofás, bancas, Toucadores tudo de olio, bancas toucadores de jacarandá, lavatorios de amarello, cadeiras para alcova, relogios para cima de mesa, uma rica cama de angico, duas carteiras de uma só face, e uma porção de saccos vazios proprios para farinha, tudo se vende pelo preço que se offerecer, no 1.º andar do sobrado da rua da Cruz n 57. (8)

2=Vende-se um escravo moço, e bonita figura, proprio de serviço de casa e do campo: na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio casa n. 25 ao pé da guarda. (4)

2—Vende-se um annelão e um transelim, tudo novo e de bom ouro, por preço commodo; na rua Nova n. 55. (3

2— Vendem-se chitas francezas muito largas a 260 rs. o covado, ditas de côres escuras a 80 e 100 rs., castores de côres muito encorpado a 160 rs. o covado, proprio para escravos, chapeos de castor brancos e pretos, fóra da moda a 1440 e 1600 rs., peças de babados de linho com 30 varas a 3200 rs., ditas com 15 varas a 1600 rs., ganga azul a 80 e 100 rs. o covado, peças de bretanha com 6 varas a 4# rs., merinó de côres a 1800 e 2000 rs., e outras muitas fasendas por preço commodo; na rua do Queimado loja n. 29, de João Antonio M. Novaes. (13

2— Vendem-se, ou alugaõ-se os dous armasens de farinha, sendo um na rua do Aragão n. 37, e outro no pateo da Penha n. 7, com as fasendas que se achão dentro, ou sem ellas; a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

2— Vende-se um sobrado de um andar com dous sotãos, a pouco acabado, na rua do Fogo n. 17, chãos proprios, o qual rende mensalmente 36# rs.; na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar, por cima da botica do Paranhos. (6

— Vendem-se velas de carnaúba de 6, 7 e 8 em libra a 340 rs. e em porção mais barato, cevadinha a 200 rs. a libra, e todos os mais generos por preço commodo; no pateo do Carmo, venda n. 1.

—Vende-se um degrão de cama, que serve de poltrona, de angico, composto de novo, por preço commodo; na rua estreita do Rozario n. 32.

—Vende-se uma clarineta em bom estado, que serve para batalhão; e uma rotula em bom uso; na rua de Manoel-coco, venda n. 2.

—Vendem-se batatas de superior qualidade, chegadas proximamente; no caes da Alfandega.

— Vendem-se duas partes de uma casa terrea, sita em uma das melhores ruas da Boavista, pertencente a 3 herdeiros, tem 20 palmos do largura, 3 quartos, quintal murado e cacimba; na rua da Gloria n. 6.

— Vende-se um preto proprio para todo o serviço, e principalmente para campo, por ter sido do matto; na rua do Livramento, casa amarella n. 10.

— Vende-se uma escrava de nação, de 18 annos, perita engommadeira, cosinheira e lavadeira, e he optima mucama por ser recolhida; uma dita crioula de 25 annos, com as mesmas habilidades; uma dita crioula, cosinha e lava, de 28 annos; uma dita de nação, de 28 annos, engomma, cosinha e lava; duas ditas de 18 a 22 annos, proprias para todo o serviço de uma casa, ou para quitandeiras; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

1— Vende-se um rico violão ainda não servido, de madeira de jacarandá; na rua do Collegio, loja de marcineiro n. 18. (3

1—Vende-se um carrinho de duas rodas, mui leve e elegante, com os competentes arreios, por preço commodo; na cocheira da rua das Flores. (4

—Vende-se sal de Lisboa a 1600 rs. o alqueire; e uma venda no Beco-largo, com os fundos, que o comprador quizer; na rua da Senzalla-velha n. 102.

— Vendem-se duas boas flautas bem apparelhadas de boa prata, uma a moderna com 5 chaves, e bem afinada, com todos os preparos precisos e com a sua competente caixa nova, tambem apparelhada de prata, e a outra com 8 chaves, tambem com caixa; na rua Nova, loja n. 58.

—Vendem-se casacas e sobre-casacas de panno fino a 26# rs., jaquetas de dito a 12# rs., calças de panno e casimiras finas a 10# rs., colletes de superior setim de Macau a 7# rs. e de gorgurão a 8# rs.; no Atterro da Boa-vista, loja de alfaiate na esquina do beco; na mesma loja precisa-se de aprendizes de 8 annos para cima.

— Vende-se um preto para todo o serviço, sem vicio algum, o motivo da venda se dirá ao comprador; na botica de Bartholomeo Francisco de Souza; na rua do Rozario n. 36.

1—Vende-se assucar de todas as qualidades, café moido e em grão, tudo por preço commodo; na refinação no largo do Terço, n. 9; na mesma refinação precisa-se de um caixeiro.

1—Vende-se uma preta de nação, boa cosinheira e muito sadia, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua da Cadeia-velha, loja de calçado n. n. 35. (4

1—Vende-se um sitio pela avaliação, dando-se um conto de reis a vista, e o mais com praso de dous annos, ou permuta-se por casas nesta praça, ou por escravos; o sitio he na estrada do Arraial, na esquina que vai para a Casa-forte, tem uma casa com 3 salas, 6 quartos, cenzalla para 30 captivos, cocheira para carro, e para cavallo; na rua do Rangel n. 75.

1— Vende-se o brigue americano *Brasiliense*, novo, sendo esta a sua primeira viagem, construido em Baltimore, das mais superiores madeiras, forrado e encavilhado de cobre, he uma das mais velleiras embarcações, que dos Estados-Unidos teem sahido; a tratar com os seus consignatarios L. G. Ferreira & Companhia. (6

1—Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura, cosinha, lava, e he quitandeira; na rua de S. Theresa n. 25. (3

1—Vendem-se mantinhas para pescoço a 1600 rs, lenços para dito a 2880 e 3200 rs., ditos para algibeira a 1760 e 2240 rs., suspensorios de burracha a 320 rs., ditos imitando a 240 rs., ditos de seda a 1280 e 1600 rs., agulhas cantofas, ditas francezas e inglezas para alfaiate, phosphoros de pente, agoa de Colonia a 160, 200, 320, 500, 720, 800 e 1400 rs., sabonete a 160 e 280, jarros de porcelana a 1280 rs., boiões de banha a 160 e 400 rs., grande sortimento de espiritos de todas as qualidades, luvas curtas e compridas com palmas e sem ellas a 400, 500, 560, 640 e 1100 rs., fitas de n. um e meio a 380 rs. a peça, ditas lavradas largas e estreitas a 1000, 1280 e 2600 rs. a peça, papel de primeira sorte azul a 3500 rs., dito de mãos a 2300 rs., dito de peso a 3# rs., toucadores para cima de mesa a 8500 e 9500 rs., luvas de pellica para homem, pentes de prender cabello, virados a 560 rs., ditos sem o serem a 160 e 200 rs., ditos para desembaraçar, espelhos de damas, marroquins de côres, bonés de palhinha a 240 e 960 rs., canutilho crespo e liso, pentes de tartaruga para marrafa, escovas e pentes com espelho, flores para chapeo e cabeça de senhora, bicos largos e estreitos, meias brancas e pretas de algodão para homem senhora, ditas de seda, canetas de marfim e cristal para penna de aço, pennas de aço superiores, retroz sortido, rapé Meuron, Gasse e Violete, fitas para farda, carapuça de côres, cuinhas de burracha, thesouras douradas e prateadas a 400 e 480 rs. e de outras a 200, 240 e 320 rs., canivetes finos a 200 e 360 rs., botões para sobre-casaca a 320 rs. a duzia, arame para pescar, pedras de afiar navalhas, pastilhas de cheiro para afugentar a traça, grande sortimento de calungas finos e entre-finos, e outras muitas miudesas; na rua do Queimado n. 24, confronte a casa da Camara. (40

1—Continúa-se a vender agoa de tingir os cabellos e suissas; na rua do Queimado, lojas de ferragens n. 31, e de chapeos n. 33, o methodo de applicar a dita agoa, acompanha os vidros. (5

1— Vende-se bolaxa de segunda qualidade, a 2560 rs. a arroba; na rua Direita, padaria n. 40. (3

1— Vende-se uma escrava de Angola, de 26 annos, cosinha, engomma soffrivelmente, e he boa quitandeira; na rua do Pillar em Fóra-de-portas n. 29. (4

—Vende-se grammatica franceza por E. Monte Verde, diccionario dito por Constancio, 2 v. em bom estado, e por preço commodo; na rua do Crespo n. 12.

— Vendem-se cortes de lanzinha de superior qualidade e gosto muito moderno, pelo barato preço de 4# rs., cortes de parasiense de padrões modernos a 5000 rs., lindos cortes de cambraia de listras de côres a 3800 e 4000 rs., cortes de cambraia adamascadas a 4500 e 5500 rs., lenços de seda de bonitos padrões a 1440 rs., lanzinha para calças a 400 rs., o covado, brim trançado de linho a 480 e 720 rs. a vara, damasco com 7 palmos e meio de largura a 2# rs., franja para cortinados a 240 e 400 rs., cortes de lanzinha para meninas a 1000 e 1200 rs. e outras muitas fasendas por preço commodo; na rua do Crespo n. 12, loja de José Joaquim da Silva Mai.

— Vende-se um molecote carreiro, bom trabalhador de enchada, sabe tirar leite e tratar de gado; na rua de Aguas-verdes n. 70.

— Vende-se o cosinheiro imperial, sem uso algum, por dous mil rs., uma balança grande com dous pesos de duas arrobas, um par de canteiros, dous caixões para amostras de venda, 400 garrafas vasias, uma balança de balcão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, um terno de medidas de páo, tudo por preço commodo; na rua do Camarão, venda n. 7.

Escravos fugidos

1— Fugio da estrada do Manguinho um negro velho, crioulo, doente de frialdade, levou camisa de baeta encarnada, ceroulas brancas, e uma trouxinha de roupa; quem o pegar, leve a rua Nova, loja de seleiro n. 28. (5

1— Fugio no dia 28 do p. p. uma preta de nome Theresa, de nação Loanda, de 30 a 32 annos, alta, côr bastante preta, cara redonda, dentes limados, tem para melhor signal as costas todas cheias de altas costuras, que parecem ter sido de chicote; levou vestido de chita azul, com flores amarellas, panno da Costa ainda novo; quem a pegar, leve a rua Nova n. 65, que será generosamente recompensado. (10

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1844.